



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**

CNPJ 46.223.756/0001-09

## **PORTARIA N.035/2025**

Dispõe sobre a constituição da Vigilância Sanitária Municipal de Tejuapá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 537, de 17 de outubro de 2000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Constituir a Vigilância Sanitária Municipal de Tejuapá, integrada pelos seguintes membros:

#### **Diretor da Vigilância Sanitária**

Eduardo Fávaro Zedan  
RG n. 40.202.508-8 SSP/SP  
CPF n. 304.562.878-84  
Diretor da Vigilância Sanitária  
Credencial 16111981  
Carga Horária Semanal: 40 horas

#### **Agente de Saneamento**

Edival Tonon  
RG n. 28.401.929 - SSP/SP  
CPF n. 189.156.918-6  
Agente de Saneamento  
Credencial n. 200774  
Carga Horária Semanal: 40 horas

Kerolyn Shainy Bergamo  
RG n. 48.518.738-3 - SSP/SP  
CPF n. 389.389.978-20  
Agente de Saneamento  
Credencial n. 311092  
Carga Horária Semanal: 40 horas

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes da Portaria 13/2024.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 13 de janeiro de 2025.

**Valter Boranelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

**Jurandir José Lopes Junior**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**